Resolução nº : 6838/2001
Protocolo nº : 32512/01
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL DE GODOY MOREIRA
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL DE GODOY MOREIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL DE GODOY MOREIRA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 11.797,60 (onze mil e setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA